LEI Nº 1539 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1997.

"Denomina Rua Cândido Coelho de Souza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua CÂNDIDO COELHO DE SOUZA, a rua localizada no Bairro de Vera Cruz, 1º Distrito deste município.

Parágrafo único- A rua de que trata o presente artigo, tem início no final da Estrada Antenor Magalhães, e término junto da mata do Governo Federal, no Bairro Vera Cruz.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 03 de março de 1997.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-